

PLANO DE TRABALHO

**TERMO DE FOMENTO, VISANDO O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA
MANUTENÇÃO DE CUSTEIO 2020– SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PEDREGULHO**

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Sob a denominação de **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO**, existe na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, tendo sua representação e administração própria. A instituição tem por sede e foro na cidade de Pedregulho, tem por fim como instituição filantrópica, manter serviços hospitalares para uso público, gratuito, permanente, sem distinção de raça, cor, credo, sexo e religião dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais e estaduais em vigor, observados os Estatutos Sociais, Regimento Interno e do Corpo Clínico, tendo como principal fonte de recurso o Convênio do SUS – Sistema Único de Saúde.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO	
CNPJ 45.318.508/0001-70	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) HOSPITALAR	
Endereço RUA TENENTE SALVIANO, 125	
Cidade PEDREGULHO	UF SÃO PAULO



CEP 14.470-000	DDD/Telefone: (16) 3171 9050
PROVEDOR: ANTÔNIO JORGE NETO	

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição – ANTÔNIO JORGE NETO		
CPF: 745.871.108-68	RG: 6.384.275-0	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo – PROVEDOR	Função	
Endereço - RUA SALIM FERES, Nº 91 , CENTRO		
Cidade – PEDREGULHO	UF - SÃO PAULO	
CEP - 14.470-000	Telefone -(16) 3171-9050	

III –QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Subvenção para Custeio	Material de Consumo da Entidade, Pessoal e Serviços de Terceiros e Folha de Pagamento de Pessoal.

a) Identificação do Objeto

Recursos para Custeio - Material de Consumo (Oxigênio, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Medicamentos, Materiais de Almoxarifado, Material de Escritório e Material de Consumo em Geral)
Serviços de Terceiros (Honorários Médicos, Energia Elétrica, Telefone, Manutenção de Aparelhos e Serviços de Manutenção de Sistemas) **Folha de Pagamento Pessoal** (Folha Salário, 13º Salário, Férias).

b) Objetivo

Proporcionar serviços Hospitalares para uso Público, gratuito, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor, observados os Estatutos Sociais, Regimento Interno e do Corpo Clínico. Portanto o presente Plano de Trabalho tem como objetivo obter aporte financeiro no valor de R\$- 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos setecentos e setenta reais) mensais, que será utilizado para Custeio da Entidade (Material de Consumo, Folha de Pagamento Pessoal e Serviços de Terceiros).

c) Justificativa



Rifaina, localizada no nordeste do estado de São Paulo, a 465 km da Capital, população atual de 3.465 habitantes, importante polo turístico da região, (IBGE 2010), uma população de baixo poder aquisitivo, e tendo como recurso para tratamento de saúde apenas este Hospital, cuja estrutura é de conhecimento notório. Portanto o presente projeto justifica-se pela necessidade em oferecer a População de Rifaina, o devido atendimento Hospitalar.

d) Metas a Serem Atingidas

Obter uma melhoria nos atendimentos, tudo fazendo para prestar um atendimento de alto nível aos pacientes, obedecendo aos seus Estatutos Sociais, Regimento Interno, inclusive do Corpo Clínico, garantindo a todos o direito de acesso universal e igual à Saúde com padrões adequados de qualidade e eficiência do serviço prestado e fácil acesso a eles, além de observar o Estatuto do idoso, da Criança e Adolescente, fator de humanização tanto a nível ambulatorial e internação hospitalar prestados pela Entidade.

a) Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO
Prestar atendimento médico e ambulatorial aos munícipes de Rifaina, quando referenciado;	Dar acolhimento aos pacientes em relação ao exercício de 2020, procurando sempre uma melhoria nestes atendimentos.

b) Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a taxa de Infecção geral abaixo de 6%.	Cumprir o índice de infecção aos padrões exigidos pela OMS.	Nº de pacientes com Infecção / Nº total de pacientes, dia X100.
Manter as Reuniões de todas as Comissões, conforme	Realizar as reuniões das Comissões de acordo com os regimentos internos.	Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões previstas no




META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
temporalidade no regimento de cada uma em ata própria.		regimento interno X 100.
Aumentar o número de capacitação dos funcionários em biossegurança, limpeza de ambiente e curativo.	Realizar capacitações e palestras educativas, de acordo com os cronogramas programados.	Nº de capacitações e palestras atuais/nº de capacitações e palestras no período anterior X 100.

c) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO MENSAL I
01	Material de Consumo/ Folha de Pagamento Pessoal	08 Meses	R\$ 5.500,00
TOTAL			R\$ 44.000,00

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Serão aplicados os recursos em **Material de Consumo** (Oxigênio, Material de Limpeza, Medicamentos, Materiais de Almojarifado, Material de Escritório e Material de Consumo em Geral) **Serviços de Terceiros** (Honorários Médicos, Energia Elétrica, Telefone, Manutenção de Aparelhos e Serviços de Manutenção de Sistemas), **Folha de Pagamento Pessoal** (Folha Salário, 13º Salário, Férias)

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	CONCEDENTE
05	Custeio	R\$ 5.500,00
06	Custeio	R\$ 5.500,00
07	Custeio	R\$ 5.500,00
08	Custeio	R\$ 5.500,00



09	Custeio	R\$ 5.500,00
10	Custeio	R\$ 5.500,00
11	Custeio	R\$ 5.500,00
12	Custeio	R\$ 5.500,00
TOTAL.....		R\$ 44.000,00

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

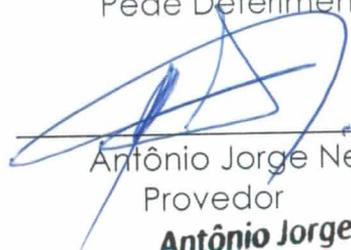
- Início: 04/05/2020
- Duração: 31/12/2020.

VII -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pedregulho, 04 de maio de 2020.

Pede Deferimento



Antônio Jorge Neto
Provedor

Antônio Jorge Neto
Provedor
Santa Casa de Misericórdia
de Pedregulho

VIII- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Rifaina, 04 de maio de 2020



Hugo César Lourenço
Prefeito Municipal